



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9837, DE 07 DE fevereiro DE 2003

Dispõe sobre o funcionamento do Projeto Integra/Ativa, Salas de Recursos I e II, como serviço de apoio pedagógico especializado oferecido às Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Projeto Integra/Ativa - Salas de Recursos I e II - desenvolvido pela Municipalidade a partir do ano de 2001, passará a funcionar nos termos dos artigos seguintes deste decreto.

Parágrafo único. O projeto de que trata o "caput" do presente artigo se constitui em serviço de apoio pedagógico especializado, oferecido às Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em proveito dos alunos da 1ª a 4ª séries com Necessidades Educacionais Especiais com distúrbios de aprendizagem.

Art. 2º Relativamente ao Projeto Integra/Ativa – Sala de Recursos I e II aplicam-se as seguintes definições:

- I - **Integra:** direito do ser humano de viver ao lado do outro.
- II - **Ativa:** direito a ser considerado como ser verdadeiro, ativo, garantindo a todos o acesso às oportunidades existentes, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo, através de um Espaço Educacional destinado a complementar ou suplementar as atividades escolares dos alunos matriculados em classes regulares do ensino fundamental.
- III - **Salas de Recursos I:** Instaladas em Unidades Escolares do Ensino Fundamental e regidas, por professores especializados, orientados pela Equipe Multidisciplinar Itinerante, seguindo um programa adequado de trabalho, elaborado individualmente, destinam-se a atender grupos diferenciados de alunos que necessitem de atenção pedagógica, emocional e social suplementar, no período inverso ao do ensino regular.
- IV **Salas de Recursos II** Destinam-se a atender aos alunos que tenham sido avaliados pela Equipe Multidisciplinar Itinerante, caracterizados, a priori como indivíduos com Necessidades Educacionais Especiais, onde um professor especialista trabalhará com o objetivo de possibilitar o retorno desses alunos à sala de ensino regular, com a dignidade que o ser humano merece.

Art. 3º O Projeto Integra/Ativa conta com as seguintes equipes de apoio, imprescindíveis à evolução do trabalho:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

I - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ITINERANTE

Responsável pela avaliação e diagnóstico dos alunos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental da Rede Municipal, conta com os seguintes profissionais:

- a) Coordenadora Técnica Especialista;
- b) Neuropediatra;
- c) Psicóloga;
- d) Fonoaudióloga;
- e) Assistente social;
- f) Pedagoga Especializada.

II - EQUIPE DE TRATAMENTO

Responsável pela terapia de apoio para que o aluno supere suas dificuldades e possa, dignamente, prosseguir com seu aprendizado regular, conta com os seguintes profissionais que atuarão, também, junto às famílias, tendo como sede imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Avenida Monteiro Lobato, nº 264 – Bairro da Monção:

- a) Pedagoga Especializada (Psicopedagoga);
- b) Fonoaudióloga;
- c) Psicóloga/Psicomotricista;
- d) Neuropediatra;
- e) Assistente Social.

Parágrafo único. Alguns dos profissionais acima relacionados atuam, concomitantemente, em ambas equipes.

Art. 4º São as seguintes as unidades de ensino fundamental que, a partir de 2001, vêm sendo assistidas pelo Projeto Integra/Ativa:

Unidade de ensino	Sala de Recursos I	Sala de Recursos II
EMIEF Profª. Anita Ribas de Andrade R. José Pedro Toledo Marcondes, 69 - J. Sandra Maria	01	02
EMIEF Prof. Walter de Oliveira R. Brasilina Moreira dos Santos, 69 – J. Sônia Maria	01	-
EMIEF Profª Marisa Lapido Barbosa R. Exp. Benedito de Moura, 450 – Chac. Reunidas Brasil	01	-
EMIEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz R. São Caetano, 701 – Monte Belo	01	01
EMIEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira R. André Cursino dos Santos, 651 – São Gonçalo	01	02
EMIEF Cláudio Cesar Guilherme de Toledo Av. dos Bombeiros, 561 – Bairro do Areão	01	01
EMIEF Prof. Alvaro Marcondes de Mattos R. Terezinha de Fátima Cursiro, 105 – J. Mesquita	-	02
EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz Av. Sta Cruz do Areão, 2399 – Bairro do Areão	01	01



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Parágrafo único. Sendo a meta final do Projeto atender a todas as Unidades escolares do ensino fundamental da rede municipal, as seguintes escolas passam, no corrente ano de 2003, a ser assistidas:

EMEF Vereador Mário Monteiro dos Santos

R. Heliópolis, 1351 – Conj. Hab. Hercules Augusto Masson – Bairro Água Quente

EMEF SANTA TEREZA

R. Antonio da Silva Lobo, 1300 – J. Santa Tereza

EMEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho

R. Luiz Otávio, 227 – Pq. Aeroporto

EMEF Diácono José Angelo Victal

Av. Presidente Getúlio Vargas, 625 – Bairro Santa Luzia

EMEF Prof. Guido José Gomes Miné

R. Benedito Durval Brunácio, 185 – Conj. Hab. Prof. Guido Miné

EMEF Vereador Joaquim França

R. Belmiro das Chagas, 100 – Lot. Santa Inês (Esplanada I)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Taubaté, aos *07 de fevereiro* de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *07 de fevereiro* de 2003

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA